

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

Portaria nº 01 de 15 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta dos municípios;

**CONSIDERANDO** à necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou passam afetar o patrimônio da entidade pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de mensuração do ativo e passivo a qual constitui-se no processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis.

**RESOLVE,**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão para o levantamento de saldos de caixa e bancos.**

**Art. 2º** A comissão a que se refere o art. 1º tem a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras do Município (saldos e caixa e bancos) existentes em 31.12.2023, visando a emissão do Termo de Conferência de Caixa e Bancos, requerido no item 20, art. 9º da Resolução TCM nº 1.060/05, que trata da prestação de contas anual dos órgãos da administração direta e indireta municipal.

**Art. 3º** A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a) Senhor Darlan Barbosa Araújo – Presidente;
- b) Senhor Marcos Daniel dos Santos – Membro;

**Art. 4º** A Comissão deverá apresentar termos de conferências de caixa e bancos lavrados no último dia do mês de dezembro, conforme definição contida no art. 02 do Decreto nº 25 de 23 de novembro de 2023, que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2023.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Teodoro Sampaio, 01 de dezembro de 2023.

  
JOSÉ ALVES DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL